## PORTARIA Nº 1.070/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	i.
Registro nº 1.104 / 2022	
Livro O2 Folhas: 85	
Prainha (PA), <u>14/11/2022</u>	
Edileia Ribeiro	
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário através de memorando.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor PEDRO ANTÔNIO FURTADO GOMES, Coordenador de Setor de Programas, servidor da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado do Pará, para participar do VIII Seminário do Fórum de Educação Infantil do Pará, no período de 15 a 19 de novembro de 2022.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de novembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: <a href="www.prainha.pa.gov.br">www.prainha.pa.gov.br</a>.

Prainha (PA), 14 de novembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP